

matricula

ficha

10.051

1

Itap. da Serra, 16 de março de 1978

IMÓVEL: LOTE nº 06 da quadra H da MORADA DOS COLIBRIS, zona-urbana do DISTRITO DE EMBU GUAÇU, medindo de frente para a RUA A 16,00 ms; da frente aos fundos do lado direito mede 56,30 ms. divisando com o lote 7 da mesma quadra; do lado esquerdo, da frente aos fundos mede 59,10 ms. divisando com o lote 5 da mesma quadra e nos fundos mede 28,60 ms. divisando com os lotes 26 e 25 da mesma quadra, totalizando a área de 1.277,80 ms.2

PROPRIETÁRIO: ARMANDO VASONE FILHO, brasileiro, do comércio, casado em separação de bens com Fernanda Forbes Vasone, RG 2.654.170, CPF 258.443.348-68, domiciliado na Capital, à Alameda Casa Branca, nº 1.080, 20ª andar.

REGISTRO ANTERIOR transcrições 5.626, 5.627, 5.628, 5.629, 9.414 e 9.416, todas deste Cartório.

O OFICIAL

WALDEMAR FINI

R. 1/10.051, em 16 de março de 1.978

ÔNUS: PRIMEIRA HIPOTECA.

CREDORA: ADELA INVESTMENT COMPANY S/A sociedade com sede em Luxemburgo.

DEVEDORA: TECMOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, com sede na Capital, à Al. Casa Branca, 1080, 2ª andar, CGC 47.228.440/0001-84.

HIPOTECANTE: ARMANDO VASONE FILHO, assistido de sua mulher Fernanda Forbes Vasone, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO: escritura lavrada no 11º Cartório de Notas da Capital, em 24 de fevereiro de 1978, livro 2863, fls. 39vº

VALOR: CR\$ 6.014.613,00 incluindo outros imóveis.

PRAZO: até 14 de janeiro de 1.979.

JUROS: 2,1/4 % ao ano.

CONDIÇÕES: as constantes do título.

Reg. por  bel. Manoel Carlos de Oliveira - escrevente autorizado

R. 2/10.051, em 16 de março de 1.978

ÔNUS: SEGUNDA HIPOTECA.

CREDORA: ADELA COMPANIA DE INVERSIONES PANAMÁ S/A com sede na Via Espana, nº 200, Casilla 6.307, República do Panamá.

DEVEDORA: MIDLAND SÃO PAULO AUDITORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA com sede na Capital à Rua da Quitanda, nº 96, 6ª andar, CGC 43.145.283/0001-72.

HIPOTECANTE: ARMANDO VASONE FILHO, assistido de sua mulher Fernanda Forbes Vasone, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO: escritura lavrada no 11º Cartório de Notas da Capital, em 24 de fevereiro de 1978, livro 2863, fls. 44.

VALOR: CR\$ 4.123.750,00 incluindo outros imóveis.

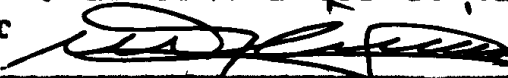
(CONTINUA NO VERSO)

matricula	ficha
10.051	1
	verso

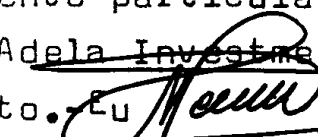
PRAZO: até 14 de outubro de 1.978.

JUROS: 1,875 % ao ano.

CONDIÇÕES: as constantes do título.

Reg. por  bel. manOel carlos de oliveira
- escrevente autorizado -

Av. 3/10.051 em 22 de julho de 1.981

Fica o registro nº 1/10.051 retro, cancelado, nos termos do -
instrumento particular datado de 25 de abril de 1.981, pelo--
qual a Adela Investment Company S/A, autoriza o presente can-
celamento. Eu  escr. autorizado averbei. - DESTA: 3 -
405,00 - Guia 2691 - Rec. 36.472

R.04/10.051 em 04 de maio de 2005 - PENHORA

Conforme certidão, expedida pelo 1º Ofício da Justiça do Tra-
balho de Itapecerica da Serra, em 10 de janeiro de 2003, ex-
traída dos autos da ação trabalhista (processo nº 2290/93)-
que ALCIDES VICENTE DUTRA, nascido em 19 de setembro de 1920
RG nº 5.959.694-6 e CPF nº 204.668.038-34, brasileiro, casa-
do, caseiro, residente e domiciliado na Rua Hussel, nº 03, -
Chácaras Três Nascentes, Morada dos Colibris, Embu-Guaçu, --
CEP 06900-000, move contra ARMANDO VASONE FILHO, objetivando
a cobrança da importância de R\$.151.768,64, atualizado até -
01 de agosto de 2000, o imóvel retro matriculado foi penhora-
do, tendo sido nomeado depositário, Alcides Vicente Dutra.--
Eu,  Marco Antonio de Moraes, escrevente registrei.-
Emolumentos serão cobrados à final - Guia 83/2005- Protocolo-
nº 205.533.- Valor Base R\$.18.971,08.-

AV.05/10.051 em 05 de abril de 2016- PENHORA -

Conforme certidão de penhora expedida pela Secretaria do 5º
Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, São Paulo, em 30 de -
março de 2016, PH000119043, extraída dos autos da ação de--
execução trabalhista (processo nº 0016934-27.1992.8.26.-

"continua na ficha nº 02"

matricula

10.051

ficha

02

Itap. da Serra,

05 de abril de 2016

0224), que MAKINTER PROJETOS E SERVIÇOS E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 78.344.587/0001-43 move em face de ARMANDO VASONE FILHO, CPF.258.443.348-68, objetivando a cobrança da importância de R\$.4.762.787,38, o imóvel retro matriculado foi PENHORADO, tendo sido nomeado depositário Armando Vasone Filho, sendo que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Eu, Diomar da Cruz Santana, escrevente averbei. Guia 64/2016 - Protocolo nº 278.740 - em 30 de março de 2016- Emolumentos serão cobrados a final.

AV.06/10.051 em 04 de Outubro de 2023 -
Conforme comunicado de indisponibilidade expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 22 de setembro de 2023, protocolo nº 202309.2217.02944166-IA-510, por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região - São Paulo - Forum Trabalhista da Zona Sul São Paulo - 17ª Vara do Trabalho, (processo nº 10010459120215020717), foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE ARMANDO VASONE FILHO, CPF.258.443.348-68. - Eu, Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial averbei. - Guia 190/2023 - Protocolo nº 314.878 em 25 de Setembro de 2023 - Selo Digital: 1207413F10A0000020651823W -